



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

LEI N.º 409 / 2014

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

JOSÉ ANTONIO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiúba aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica aberto na contadoria municipal, um Crédito Adicional Especial, no valor de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender às despesas com recursos do Q.E.S.E. (Quota Estadual do Salário Educação) na seguinte classificação orçamentária, procedendo-se ainda as alterações no PPA e LDO do corrente exercício:

02	Executivo	
051	Ensino Fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
022	Ensino Fundamental	
2.021	Manutenção Ensino Fundamental	
12.361.022.2.021	Manutenção Ensino Fundamental	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	
531-9		R\$ 20.000,00

02	Executivo	
051	Ensino Fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
022	Ensino Fundamental	
2.021	Manutenção Ensino Fundamental	
12.361.022.2.021	Manutenção Ensino Fundamental	
05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
532-2		R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURIÚBA

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.724.952/0001-96

Rua Francisco Cardoso Primo, 467 - Centro - CEP 15280-000 - TURIÚBA - SP

Site: www.turiuba.sp.gov.br / e-mail: turiuba@turiuba.sp.gov.br - Fone (18) 3696-1263 / 3696-1203

Art 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se em tendência do exercício.

Art 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turiúba, Paço Municipal "Eudócio Sabino dos Santos", aos 24 de Junho de 2014

JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria, na data supra e encaminhada cópia ao cartório local.

Antonio Ataydes Santiago
Secretário